



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 307, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2188, 07/05/2021

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento da servidora **APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO**, datado de 01 de abril de 2021.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Senhora **APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de maio de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal